

14.133/2021); 10.4.Receitas e Despesas Públicas. 11. Ética no serviço público. 12. Estatuto da criança e do adolescente (ECA - Lei n.º 8.069, de 13/07/1990). 13. Direito e Cidadania.

16. Os demais itens, subitens e anexos do Edital 02/2022 – PMN, de 26 de julho de 2022, permanecem inalterados.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2022 – PMN, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

EDITAL N.º 01/2022 – PMN, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2022 – PMN, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** o subitem 5.5 do Edital n.º 01/2022 - PMN, de 26 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.5. O valor da taxa de inscrição está fixado em:

- a) Para os cargos de **Nível Superior: R\$ 130,00 (cento e trinta reais);**
- b) Para os cargos de **Nível Médio/Médio Técnico: R\$ 100,00 (cem reais).**
- c) Para os cargos de **Nível Fundamental Incompleto: R\$ 70,00 (setenta reais)**

2. **INCLUIR** o subitem 6.1.1 no Edital n.º 01/2022 - PMN, de 26 de julho de 2022, com a seguinte redação:

6.1.1. Será reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas ofertadas e das que vierem a surgir dentro do prazo de validade do concurso regulamentado por este edital aos candidatos na condição de Pessoa com Deficiência.

3. **RETIFICAR** o subitem 17.5 do Edital n.º 01/2022 - PMN, de 26 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

17.5. O prazo de validade deste concurso público será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado o prazo a partir da data de sua homologação, desde que haja interesse da Prefeitura Municipal de Nobres pela prorrogação.

4. **RETIFICAR/COMPLEMENTAR** o Anexo I – Cronograma do concurso do Edital n.º 01/2022, de 26 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I DO EDITAL N.º 01/2022 – PMN

CRONOGRAMA DO CONCURSO

EVENTO	DATA PRE-VISTA	LOCAL
1) Publicação do Edital	27/07/2022	Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso https://diariomunicipal.org/mt/amm/ e www.concursos.ufmt.br
2) Impugnação ao edital	Até dia 29/07/2022	www.concursos.ufmt.br
3) Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o edital.	08/08/2022	www.concursos.ufmt.br
4) Solicitação de inscrição com pagamento da taxa	De 15/08/2022 a 12/09/2022	www.concursos.ufmt.br
5) Solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição	De 15/08/2022 a 17/08/2022	www.concursos.ufmt.br
6) Data limite para encaminhamento da documentação comprobatória para isenção do pagamento da taxa de inscrição	No ato da inscrição	www.concursos.ufmt.br
7) Data limite para encaminhamento do Laudo Médico para candidatos inscritos na condição de PCD e de Laudo Médico junto com a documentação comprobatória para isenção do pagamento da taxa de inscrição: candidato com solicitação de isenção, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	No ato da inscrição	www.concursos.ufmt.br
8) Disponibilização para consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa.	24/08/2022	www.concursos.ufmt.br
9) Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento da taxa.	Das 8 horas do dia 25/08 às 18 horas do dia 26/08/2022	www.concursos.ufmt.br
10) Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento da taxa.	01/09/2022	www.concursos.ufmt.br
11) Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida.	De 25/08 a 13/09/2022	Agências bancárias
12) Data limite para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição	13/09/2022	Agências bancárias
13) Disponibilização para consulta individual da situação da inscrição de cada candidato (deferida ou indeferida)	20/09/2022	www.concursos.ufmt.br
14) Disponibilização para consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com pedido de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	20/09/2022	www.concursos.ufmt.br
15) Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).	Das 8 horas do dia 21/09 às 18 horas do dia 22/09/2022	www.concursos.ufmt.br
16) Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).	28/09/2022	www.concursos.ufmt.br
17) Divulgação, em lista aberta, da relação definitiva de candidatos inscritos.	28/09/2022	Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

		https://diariomunicipal.org/mt/amm/ e www.concursos.ufmt.br
18) Divulgação, em lista aberta, dos locais e horários de realização das Provas Objetiva e Discursiva.	10/10/2022	www.concursos.ufmt.br
19) Aplicação das Provas Objetivas	16/10/2022 (As provas poderão ser aplicadas no período matutino e ou vespertino)	Divulgado de acordo com o subitem 9.5 deste Edital
20) Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas.	17/10/2022	www.concursos.ufmt.br
21) Interposição de recursos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva	Das 8 horas do dia 18/10 às 18 horas do dia 19/10/2022	www.concursos.ufmt.br
22) Divulgação do resultado da análise dos recursos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva	26/10/2022	www.concursos.ufmt.br
23) Disponibilização para consulta individual do desempenho (pontuação) na Prova Objetiva	26/10/2022	www.concursos.ufmt.br
24) Interposição de recursos contra desempenho (pontuação) na Prova Objetiva	Das 8 horas do dia 27/10 às 18 horas do dia 28/10/2022	www.concursos.ufmt.br
25) Divulgação da análise dos recursos contra desempenho (pontuação) na Prova Objetiva.	04/11/2022	www.ufmt.br/concursos
26) Disponibilização, em lista aberta, do desempenho (pontuação) na Prova Objetiva após análise dos recursos.	08/11/2022	Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso https://diariomunicipal.org/mt/amm/ e www.ufmt.br/concursos
27) Disponibilização, em lista aberta, do resultado final do concurso.	11/11/2022	Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso https://diariomunicipal.org/mt/amm/ e www.ufmt.br/concursos
28) Homologação do concurso	23/12/2022	Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso https://diariomunicipal.org/mt/amm/

5. COMPLEMENTAR o Anexo II – Cargos / Requisitos básicos / Locais de lotação / Vagas / Cadastro de reserva do Edital n.º 01/2022, de 26 de julho de 2022, incluindo os cargos de Nível Superior: Biomédico, Fonoaudiólogo e Turismólogo e de Nível Médio: Auxiliar Administrativo e Cuidador Social

ANEXO II DO EDITAL N.º 01/2022 – PMN

CARGOS / REQUISITOS BÁSICOS / VAGAS / CADASTRO DE RESERVA / LOCAIS DE LOTAÇÃO

Legenda: - PcD: Vagas/cadastro de reserva para Pessoas com Deficiência - CR: Cadastro de Reserva.

Nível de Escolaridade: Superior completo

Cargos	Requisitos Básicos	V A G A S			
		Locais de lotação	Ampla Concorrência	PcD	TOTAL
BIOMÉDICO	Diploma registrado ou certificado acompanhado de histórico escolar de conclusão de curso de nível superior em Biomedicina , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho/Delegacia ou Órgão quando este exigir para o exercício do cargo.	Município de Nobres	1 + CR	CR	1 + CR
FONOAUDIÓLOGO	Diploma registrado ou certificado acompanhado de histórico escolar de conclusão de curso de nível superior em Fonoaudiologia , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho/Delegacia ou Órgão quando este exigir para o exercício do cargo.	Município de Nobres	1 + CR	CR	1 + CR
TURISMÓLOGO	Diploma registrado ou certificado acompanhado de histórico escolar de conclusão de curso de nível superior em Turismo e/ou Hotelaria ; de curso tecnológico superior em eventos, gastronomia, gestão desportiva e de lazer, gestão de turismo e hotelaria ou em outros correlatos fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho/Delegacia ou Órgão quando este exigir para o exercício do cargo.	Município de Nobres	1 + CR	CR	1 + CR

Nível de Escolaridade: Médio/Médio Técnico completo

Cargo	Requisitos Básicos	V A G A S			
		Locais de lotação	Ampla Concorrência	PcD	TOTAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Certificado devidamente registrado, acompanhado de histórico escolar, de conclusão de Ensino Médio, reconhecido por órgão público competente.	Município de Nobres	4 + CR	1 + CR	5 + CR
CUIDADOR SOCIAL	Certificado devidamente registrado, acompanhado de histórico escolar, de conclusão de Ensino Médio, reconhecido por órgão público competente + comprovação de profissionalização na área que atua.	Município de Nobres	3 + CR	1 + CR	4 + CR

6. EXCLUIR do Anexo II – Cargos / Requisitos básicos / Locais de lotação / Vagas / Cadastro de reserva do Edital n.º 01/2022, de 26 de julho de 2022, da relação Nível de Escolaridade Fundamental incompleto o cargo **Auxiliar administrativo**

7. COMPLEMENTAR o Anexo III do Edital 01/2022 – PMN, incluindo as atribuições dos cargos de Nível Superior: Biomédico, Fonoaudiólogo e Turismólogo, e de Nível Médio: Cuidador Social.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO

BIOMÉDICO

Realizar atividade de planejamento e execução especializada, em grau de maior complexidade, relacionada com a pesquisa e análise clínico-laboratorial, físico-química e microbiológica; Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente; Realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; Atuar, sob supervisão médica, em serviços de radiodiagnóstico; Realizar análises clínico-laboratoriais, assinando os respectivos laudos; Assessorar e assumir

a responsabilidade técnica de órgão ou laboratórios de análises clínicas ou de saúde pública ou seus departamentos especializados; Planejar e executar pesquisas científicas na área de sua especialidade; Desenvolver ações de controle das zoonoses a nível humano; Desenvolver ações de vigilância epidemiológica das patologias, estudos epidemiológicos e Bioestáticos; Desenvolver e interpretar a rotina de todos os setores laboratoriais (bioquímica, imunologia, microbiologia, hematologia e urinalise clínicas, parasitologia, bacteriologia, virologia, mitologia e outros, valendo-se de técnicas específicas para complementar o diagnóstico de doenças); Manter controle de qualidade no setor laboratorial; Preparar boletins informativos com a finalidade de fornecer subsídios para a classe médica; Orientar e controlar atividades de equipes auxiliares; Dar pareceres sobre a compra de materiais e equipamentos laboratoriais, fornecendo as especificações técnicas necessárias; Preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de cultura e outros, para aplicação em análises clínicas; Efetuar controle de qualidade de matérias primas, produtos em elaboração e produtos acabados, realizando análise de laboratório, para assegurar-se de que os mesmos atendem às especificações propostas; Realizar análises para aferição de qualidade de alimentos bromatológicas; Realizar todas as tarefas da Unidade de Coleta e Transfusão, excetuando apenas de transfusão; Realizar treinamento de pessoal auxiliar; Participar de campanhas educativas e de saúde pública desenvolvidas pela instituição; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação; Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios; Controlar e testar periodicamente a capacidade auditiva dos servidores, principalmente daqueles que trabalham em locais onde há muito ruído; Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos; Determinar a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo; Participar de Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos, dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; Atender e orientar os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação; Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, unidades de saúde, hospitais, e unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; Preencher e assinar laudos de exames e verificação; Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; Preparar relatórios das atividades relativas ao cargo;

Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

CARGO: TURISMÓLOGO

Planejar, coordenar, executar e controlar atividades que visem ao desenvolvimento turístico do Município.

Propor, elaborar e implementar projetos de fomento turístico.

Realizar estudos e levantamentos sobre estabelecimentos e atividades turísticas no município.

Participar da elaboração, do planejamento e da execução de eventos turísticos.

Realizar estudos e elaborar dados estatísticos sobre a área de atuação.

Elaborar boletins de informações turísticas para os visitantes.

Orientar e colaborar com a iniciativa privada no desenvolvimento da indústria de turismo;

Trabalhar pela divulgação, através da imprensa em geral e de publicações especializadas, o potencial turístico no Município.

Coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de marketing turístico

Coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica, artística e cultural

Formular e implantar prognósticos e proposições para o desenvolvimento do turismo

Formular programas e projetos que viabilizem a permanência de turistas nos centros receptivos,

Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MÉDIO COMPLETO

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

Zelar pelo bem-estar de idoso e/ou vulnerável, a partir de objetivos estabelecidos como saúde, alimentação, higiene pessoal, educação e cultura; Prevenir situações de riscos, tais como: vulnerabilidade física, emocional, cognitiva, familiar e social e manter seus familiares e instituições informados; Estabelecer redes de contatos no entorno referente ao idoso e/ou vulnerável; Realizar atividades que envolvam a estimulação, a recreação e o lazer com o idoso e/ou vulnerável, supervisionado por profissional de Educação Física; Aferir diariamente os sinais vitais, quando idoso, desde que esteja capacitado para tal; Tomar conhecimento e procurar entender o Estatuto do Idoso e da criança e do adolescente; Providenciar adequações ambientais que facilitem a mobilidade de idoso e/ou vulnerável; Supervisionar e administrar medicação conforme prescrição médica; Organizar cardápios de acordo com prescrição médica/nutricionista; Acompanha e orienta idosos e/ou vulneráveis e familiares aos serviços previdenciários, assistência social, de saúde e farmacêutica; Cuidar da higiene e segurança dos idosos e/ou vulneráveis, auxiliar na alimentação destes e em todas as demais atividades inerentes ao cotidiano; Manter os locais de abrigo de idosos e/ou vulneráveis em condições de asseio, promovendo todas as atividades necessárias para a conservação da limpeza destes locais; Preparar alimentação dos idosos e/ou vulneráveis a partir das recomendações nutricionais; Exercer outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INCLUIR no grupo Nível de Escolaridade Médio Completo o cargo Auxiliar Administrativo e suas atribuições, excluindo-as do grupo Nível de Escolaridade Fundamental Incompleto.

Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material;

Examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios;

Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos;

Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência;

Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos;

Manter atualizados os registros de estoque;

Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais;

Realizar trabalhos de digitação, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem;

Atuar na área de computação, orientar e acompanhar processos, expedidos, executar tarefas afins.

8. COMPLEMENTAR o Anexo IV do Edital 01/2022 – PMN, incluindo carga horária semanal e salários dos cargos de Nível Superior: Biomédico, Fonoaudiólogo e Turismólogo, bem como dos cargos de Nível Médio: Cuidador Social e Auxiliar Administrativo (incluído em Nível Médio Completo e excluído de Nível Fundamental Incompleto), e **RETIFICAR** nesse anexo a carga horária semanal dos cargos Assistente Social, Fisioterapeuta e Técnico em Rios x, e o título da tabela relativa a Nível Fundamental, alterando de Nível Fundamental Completo para Nível Fundamental Incompleto.

ANEXO IV DO EDITAL N.º 01/2022 – PMN

CARGOS / CARGA HORÁRIA SEMANAL / SALÁRIOS

Nível de Escolaridade: Superior completo

Cargos	Carga Horária Semanal	Salários (R\$)
ASSISTENTE SOCIAL	30 h	5.443,64
BIOMÉDICO	40 h	5.443,64
FISIOTERAPEUTA	30 h	5.443,64
FONOAUDIÓLOGO	30 h	5.443,64
TURISMÓLOGO	40 h	5.443,64

Nível de Escolaridade: Médio/Médio Técnico completo

Cargos	Carga Horária Semanal	Vencimentos (R\$)
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 h	1.370,95
CUIDADOR SOCIAL	40 H	1.915,35
TÉCNICO EM RAIOS X	24 h	1.915,35

Nível de Escolaridade: Fundamental incompleto

Cargos	Carga Horária Semanal	Vencimentos (R\$)
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	40 h	1.212,00
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	40 h	1.370,95
COVEIRO	40 h	1.212,00
FILCAL DE OBRAS E POSTURA	40 h	1.814,51
GARI	40 h	2.016,16
MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	40 h	1.754,05
MERENDEIRA	40 h	1.212,00
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	40 h	3.023,94
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	40 h	1.754,05
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	40 h	2.510,14
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	40 h	2.510,14
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	40 h	4.046,59

9. COMPLEMENTAR o Grupo I, Nível Superior Completo, do Anexo V do Edital 01/2022 – PMN, incluindo os cargos de Nível Superior: Biomédico, Fonoaudiólogo e Turismólogo, o Grupo III, Nível Médio/Médio Técnico: Cuidador Social e o Grupo IV, Nível Médio: Auxiliar Administrativo (excluindo-o do Grupo V, Nível Fundamental Incompleto).

ANEXO V DO EDITAL N.º 01/2022 – PMN

PROVA OBJETIVA: TOTAL DE QUESTÕES/MATÉRIAS/DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES POR MATÉRIA/VALOR DE CADA QUESTÃO/PONTUAÇÃO MÁXIMA

Grupo I

Nível de Escolaridade: Superior Completo

Cargos	Locais de lotação	Prova Objetiva
--------	-------------------	----------------

		Total de questões	Matérias/Questões por matéria	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Biomédico	Município de Nobres	40	• Prova Objetiva com 40 questões: - Língua Portuguesa: 10 - Informática Básica: 05 - Legislação Básica: 05 - Conhecimentos Específicos: 20	1 ponto	40 pontos
Fonoaudiólogo	Município de Nobres				
Turismólogo	Município de Nobres				

Grupo III**Nível de Escolaridade: Médio/Médio Técnico Completo**

Cargos	Locais de lotação	Prova Objetiva			
		Total de questões	Matérias/Questões por matéria	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Cuidador Social	Município de Nobres	40	• Prova Objetiva com 40 questões: - Língua Portuguesa: 10 - Matemática: 10 - Informática Básica: 05 - Legislação Básica: 05 - Conhecimentos Específicos: 10	1 ponto	40 pontos

Grupo IV**Nível de Escolaridade: Médio Completo**

Cargos	Locais de lotação	Prova Objetiva			
		Total de questões	Matérias/Questões por matéria	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Auxiliar Administrativo	Município de Nobres	40	• Prova Objetiva com 40 questões: (a mesma prova para todos os cargos desse grupo): - Língua Portuguesa: 10 - Matemática: 10 - Informática Básica: 05 - Legislação Básica: 05 - Conhecimentos Gerais: 10	1 ponto	40 pontos

10. COMPLEMENTAR o Anexo VI do Edital 01/2022 – PMN, incluindo os Conteúdos Programáticos da Prova Objetiva dos cargos Biomédico, Fonoaudiólogo, Turismólogo e Cuidador Social.

ANEXO VI DO EDITAL N.º 01/2022 – PMN**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS OBJETIVAS****Nível de Escolaridade: Superior Completo****Cargos: Biomédico, Fonoaudiólogo e Turismólogo****Conteúdos Programáticos comuns aos três os cargos acima referidos****Língua Portuguesa**

1. Leitura: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos; 2. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos; 3. Linguagem e adequação social: 3.1. Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais; 3.2. Registros formal e informal da linguagem; Oralidade e escrita; 4. Aspectos linguísticos na construção do texto: 4.1. Fonética: prosódia, ortografia; 4.2. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras; 4.3. Sintaxe: frase, oração, períodos compostos por coordenação e subordinação, concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos, tempos e vozes verbais; 4.4. Semântica: polissemia, sinonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, denotação e conotação, figuras de linguagem; 5. Textualidade: coesão, coerência, argumentação e intertextualidade; 6. Pontuação.

Informática Básica

1. Hardware: 1.1. Conceitos básicos; 1.2. Periféricos; 1.3. Meios de armazenamento de dados; 1.4. Processadores. 2. Software: 2.1. Conceitos básicos; 2.2. Códigos maliciosos (Malware) e ferramentas de proteção (Antimalware); 2.3. Microsoft Windows 10; 2.4. Editores de textos: LibreOffice Writer 7.2.7 e Microsoft Word 2016; 2.5. Planilhas eletrônicas: LibreOffice Calc 7.2.7 e Microsoft Excel 2016. 3. Internet: 3.1. Conceitos básicos e segurança da informação; 3.2. Navegadores: Microsoft Edge 103.0.1264.37, Mozilla Firefox 102.0, Google Chrome 102.0.5005.115; 3.3. Conceito e uso de e-mail; 3.4. Busca na web.

Legislação Básica

1. Lei Municipal nº 992/2006: Reforma o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Nobres/MT: Título I – Das Disposições Preliminares; Título II – Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição (Capítulos I, II, III e IV); Título V – Do Regime Disciplinar (Capítulos I, II, III, IV e V).

Conteúdo Programático específico de cada cargo (Conhecimentos Específicos)**BIOMÉDICO**

1. Princípios e técnicas de microscopia. 2. Técnicas de análise citológica e histológica. 3. Biologia celular e molecular: 3.1. Princípios básicos de biologia celular e molecular; 3.2. Técnicas laboratoriais empregadas em genética e biologia molecular. 4. Preparo de soluções e tampões empregados em análises clínicas. 5. Princípios e técnicas laboratoriais de análise toxicológica. 6. Princípios e métodos para isolamento e identificação de bactérias, fungos e vírus. 7. Diagnóstico laboratorial dos distúrbios hematológicos. 8. Bioquímica laboratorial. 9. Dosagens hormonais. 10. Imunoensaios. 11. Diagnóstico laboratorial das parasitoses humanas. 12. Análise e processamento dos líquidos cavitários humanos. 13. Coleta e conservação de amostras biológicas. 14. Biossegurança em laboratórios de análises clínicas. 15. Controle de qualidade dos exames laboratoriais. 16. Fundamentos em biotecnologia. 17. Fundamentos técnicos de análises ambientais e bromatológicas. 18. Código de ética e legislação do profissional Biomédico.

FONOAUDIÓLOGO

1. Audiologia: 1.1. Anatomia e fisiologia da audição; 1.2. Etiologia e classificação dos distúrbios de audição; 1.3. Avaliação audiológica. 2. Linguagem e fala: 2.1 Desenvolvimento e avaliação da linguagem oral e escrita; 2.2. Distúrbios fonológicos; 2.3. Afasia, disartria e apraxia da fala; 2.4. Alterações de comunicação e transtornos globais do desenvolvimento; 2.5. Distúrbios da linguagem escrita. 3. Motricidade orofacial: 3.1. Aspectos anatomofisiológicos, desenvolvimento e alterações das funções orofaciais; 3.2. Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações orofaciais; 3.3 Fissuras labiopalatinas. 4. Disfagias infantil e adulto: 4.1. Etiologia, classificação, avaliação e tratamento das disfagias. 5. Voz: 5.1. Anatomia laríngea e fisiologia da fonação; 5.2. Diagnóstico, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. 6. Saúde pública: 6.1. Prevenção e promoção da saúde em fonoaudiologia; 6.2. Atuação fonoaudiológica nas triagens neonatais universais: teste da orelhinha e teste da linguinha. 7. Amamentação: 7.1. Amamentação em situações de risco para disfagia. 8. Ética em fonoaudiologia.

TURISMOLOGO

1. Fundamentos do Turismo: 1.1. Tipos e formas de turismo; 1.2. Sistema de Turismo. 2. Mercado Turístico. 3. Marketing de produtos e destinos turísticos; 3.1. Segmentação do mercado turístico. 4. Plano Nacional de Turismo: 4.1. Regionalização do Turismo. 5. Legislação turística. 6. Planejamento e Gestão do Turismo: 6.1. Tipos de planejamento; 6.2 Etapas do planejamento turístico; 6.3 Planejamento e gestão pública do turismo; 6.4 Governança Turística. 6.5 Normas técnicas brasileiras para o Turismo (NBR). 7. Turismo em Áreas Naturais. 8. Sustentabilidade do turismo. 9. Aspectos da Geografia, História e Cultura de Mato Grosso e do município de Nobres para o Turismo. 10. Atualidades e tendências do Turismo: Panorama atual do turismo em Mato Grosso, no Brasil e no Mundo.

Nível de Escolaridade: Médio/Médio Técnico Completo

Cargos: Cuidador Social

Língua Portuguesa

1. Leitura: compreensão e interpretação de textos de variados gêneros discursivos; as condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. 2. Variedades linguísticas. 3. Linguagem formal e informal da escrita padrão, oralidade e escrita. 4. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, denotação e conotação. 5. Pontuação. 6. As classes de palavras e suas flexões. 7. Estrutura e formação das palavras. 8. Emprego de adjetivos, pronomes, advérbios, conjunções e preposições. 9. Períodos compostos por coordenação e subordinação. 10. Emprego de modos e tempos verbais. 11. Concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; colocação pronominal. 12. Coesão e coerência textual, argumentação.

Matemática

1. Conjuntos: relação de pertinência, relação de inclusão e operações com conjuntos. 2. Conjuntos numéricos: operações com números naturais, inteiros, racionais e reais. 3. Sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície (padrão e agrária), volume, capacidade e massa. 4. Medidas não decimais: medidas de tempo. 5. Razões e proporções: divisão proporcional, regra de três simples e composta e porcentagem. 6. Funções, equações e inequações de 1º e 2º graus. 7. Sistemas lineares e suas aplicações. 8. Funções exponenciais e logarítmicas. 9. Sequências numéricas, progressões aritméticas e geométricas. 10. Noções de estatística: gráficos e tabelas, médias, moda, mediana e desvio-padrão. 11. Análise combinatória: princípios de contagem (adição e multiplicação), permutações, arranjos e combinações. 12. Noções de probabilidade. 13. Geometria plana: perímetros e áreas de polígonos, semelhança de triângulos e trigonometria do triângulo retângulo. 14. Geometria espacial: áreas e volumes de sólidos. 15. Resolução de problemas a partir de situações hipotéticas ou do cotidiano.

Informática Básica

1. Hardware: 1.1. Conceitos básicos; 1.2. Periféricos; 1.3. Meios de armazenamento de dados; 1.4. Processadores. 2. Software: 2.1. Conceitos básicos; 2.2. Códigos maliciosos (Malware) e ferramentas de proteção (Antimalware); 2.3. Microsoft Windows 10; 2.4. Editores de textos: LibreOffice Writer 7.2.7 e Microsoft Word 2016; 2.5. Planilhas eletrônicas: LibreOffice Calc 7.2.7 e Microsoft Excel 2016. 3. Internet: 3.1. Conceitos básicos e segurança da informação; 3.2. Navegadores: Microsoft Edge 103.0.1264.37, Mozilla Firefox 102.0, Google Chrome 102.0.5005.115; 3.3. Conceito e uso de e-mail; 3.4. Busca na web.

Legislação Básica

1. Lei Municipal nº 992/2006: Reforma o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Nobres/MT: Título I – Das Disposições Preliminares; Título II – Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição (Capítulos I, II, III e IV).

Conhecimentos Específicos

1. Rede de Atenção à saúde do SUS. 2. Estatuto do Idoso. 3. Lei dos Trabalhadores Domésticos – Lei Complementar nº. 150/15. 4. Cuidados relacionados com: 4.1. vida diária; 4.2. alimentação e hidratação do idoso; 4.3. higiene corporal e do ambiente; 4.4. mudança de decúbito; 4.5. posições no leito; 4.6. administração de medicamentos; 4.7. sinais vitais; 4.8. interações medicamentosas; 5. Planejamento de trabalho com o idoso, sua família ou instituição. 6. Grau de autonomia e independência do cuidado ao idoso. 7. Humanização do cuidado. 8. Alterações fisiológicas da saúde do idoso. 9. Doenças crônicas e crônico-degenerativas. 10. Locomoção da pessoa idosa. 11. Primeiros socorros. 12. Farmacologia aplicada à saúde do idoso. ,

11. RETIFICAR o Anexo VI do Edital 01/2022 – PMN, especificamente os Conteúdos Programáticos de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva do cargo Psicólogo.

PSICÓLOGO (Conhecimentos Específicos)

1. Desenvolvimento humano: 1.1. As diferentes fases da vida: infância, adolescência e juventude, idade adulta e velhice; 1.2. Desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e moral. 2. Teorias e técnicas psicológicas, psicodiagnóstico e intervenção: 2.1. Psicopatologia; 2.2. Compreensão e classificação dos transtornos mentais e comportamentais segundo o CID 10 e o DSM V; 2.3. História da classificação e tratamentos dos transtornos mentais e reforma psiquiátrica; 2.4. Avaliação psicológica; 2.5. Psicoterapias e modalidades de intervenção (atendimento individual e grupal); 2.6. Teorias e Técnicas Grupais. 3. Psicologia, políticas públicas e garantia de direitos: 3.1. Violência, violação de direitos e psicologia; 3.2. Lei 10.778, de 24 de novembro de 2003;

3.3. Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006; 3.4. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990; 3.5. Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003; 3.6. Lei 14.344, de 24 de maio de 2022, 3.7. Lei 13.431, de 04 de abril de 2017. 3.8. Psicologia e direitos humanos; 3.9. Psicologia, relações étnico-raciais e de gênero. 4. Psicologia e políticas públicas em educação: 4.1. Psicologia escolar; 4.2. Escola, família e comunidade; 4.3. As dificuldades e os distúrbios de aprendizagem; 4.4. Modos de atuação e prevenção do fracasso e da evasão escolar; 4.5. Medicalização na educação; 4.6. A relação entre desenvolvimento e aprendizagem. 5. Psicologia e políticas públicas em saúde: 5.1. A atuação do psicólogo nos três níveis de atenção à saúde (primário, secundário e terciário); 5.2. A psicologia, o SUS e a interdisciplinaridade; 5.3. A Estratégia de Saúde da Família e a psicologia; 5.4. Psicologia e saúde de populações específicas: idosos, indígenas, mulheres, idosos e LGBTQIA+; 5.5. Reabilitação psicossocial e Rede de Atenção Psicossocial; 5.6. O paradigma da redução de danos. 5.7. Reforma psiquiátrica e atenção à saúde mental de base comunitária. 6. Psicologia e políticas públicas na assistência social: 6.1. Psicologia e políticas públicas de proteção social; 6.2. Sistema Único de Assistência Social e a atuação do psicólogo; 6.3. A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; 6.4. Intervenção psicossocial, comunidades, grupos étnico-culturais, instituições e família. 6.5. A atuação da psicologia no Sistema de Garantia de Direitos e na interface com a justiça. 7. Políticas públicas e o trabalho em rede: as redes inter e intrasetoriais. 8. Psicologia Organizacional e do Trabalho e saúde mental do trabalhador: 8.1. Gestão de pessoas; 8.2. Recrutamento e seleção no serviço público; 8.3. Avaliação de desempenho; 8.4. Desenvolvimento de pessoas: treinamento, benefícios, cargos e salários; 8.5. Mudança e ambiente organizacional; 8.6. Saúde mental, qualidade de vida no trabalho e saúde do trabalhador. 9. Resoluções e notas técnicas do Conselho Federal de Psicologia e do CREPOP, Código de Ética Profissional do psicólogo. 10. Teoria da subjetividade em uma perspectiva cultural-histórica.

12. RETIFICAR o Anexo VI do Edital 01/2022 – PMN, incluindo o cargo de Auxiliar Administrativo no Grupo de Nível Médio completo e excluindo-o do Grupo Nível Fundamental Incompleto.

Nível de Escolaridade: Médio completo

Cargos: Agente Administrativo – Almoxarife – Assistente de Bibliotecário – Assistente de Informática – Auxiliar Administrativo - Fiscal de Meio Ambiente – Fiscal de Tributos – Fiscal de Vigilância Sanitária - Recepcionista

13. Os demais itens, subitens e anexos do Edital 01/2022 – PMN, de 26 de julho de 2022, permanecem inalterados.

Nobres/MT, 12 de agosto de 2022

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

EDITAL DE RETIFICAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL N.º 03/2022 – PMN, DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

EDITAL N.º 03/2022 – PMN, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL N.º 03/2022 – PMN, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. COMPLEMENTAR o subitem 6.2 do Edital n.º 03/2022, de 26 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.2. Os cargos/locais de lotação sem oferta imediata de vaga destinada a Pessoas com Deficiência manterão cadastro de reserva para PcD, devendo ser observado o percentual legal (no mínimo 10%) na hipótese de convocação de candidatos classificados na listagem de Ampla Concorrência acima do número de vagas inicialmente disponibilizadas neste Edital.

2. RETIFICAR o subitem 18.5 do Edital n.º 03/2022 – PMN, de 26 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

18.5. O prazo de validade deste concurso público será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado o prazo a partir da data de sua homologação, desde que haja interesse da Prefeitura Municipal de Nobres pela prorrogação.

3. RETIFICAR/COMPLEMENTAR o Anexo I – Cronograma do concurso do Edital n.º 03/2022, de 26 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I DO EDITAL N.º 03/2022 – PMN

CRONOGRAMA DO CONCURSO

EVENTO	DATA PREVISTA	LOCAL
--------	---------------	-------

1) Publicação do Edital	27/07/2022	Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso https://diariomunicipal.org/mt/amm/ e www.concursos.ufmt.br
2) Impugnação ao edital	Até dia 29/07/2022	www.concursos.ufmt.br
3) Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o edital.	08/08/2022	www.concursos.ufmt.br
4) Solicitação de inscrição com pagamento da taxa	De 15/08/2022 a 12/09/2022	www.concursos.ufmt.br
5) Solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição	De 15/08/2022 a 17/08/2022	www.concursos.ufmt.br
6) Data limite para encaminhamento da documentação comprobatória para isenção do pagamento da taxa de inscrição	No ato da inscrição	www.concursos.ufmt.br
7) Data limite para encaminhamento do Laudo Médico para candidatos inscritos na condição de PCD e de Laudo Médico junto com a documentação comprobatória para isenção do pagamento da taxa de inscrição: candidato com solicitação de isenção, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PCD)	No ato da inscrição	www.concursos.ufmt.br
8) Disponibilização para consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa.	24/08/2022	www.concursos.ufmt.br
9) Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento de taxa.	Das 8 horas do dia 25/08 às 18 horas do dia 26/08/2022	www.concursos.ufmt.br
10) Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento da taxa.	01/09/2022	www.concursos.ufmt.br
11) Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida.	De 25/08 a 13/09/2022	Agências bancárias